



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 2266/2023

AUTORIZA O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL, o Senhor DANILO BONAMIM VAZ, a viajar nos dias 05 e 06 de dezembro de 2023, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para participar de Sessão Solene – Guarda Municipal Cidade Segura, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2913 Páginas 199 Ano: XII

Data: 06/12/2023

TERMO ADITIVO Nº 001 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATO Nº 122/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e condutores para a Rede de Ensino Municipal e Estadual do Município. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: **VILSON SANTIN** - CNPJ da Contratada nº 07.216.421/0001-01. Valor Contratual: R\$ **94.810,00** (Noventa e quatro mil, oitocentos e dez reais), referente ao lote 01-LINHA 104, MONJOLO, ALEMANHA E GÔES. Prazo de Execução: 27/11/2023 a 26/11/2024. Prazo de Vigência: 27/11/2023 a 26/12/2024. Assinatura: 27/11/2023.

TERMO ADITIVO Nº 001 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATO Nº 123/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e condutores para a Rede de Ensino Municipal e Estadual do Município. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: **ZUIDEZER ANTUNES DOS SANTOS** - CNPJ da Contratada nº 15.794.145/0001-89. Valor Contratual: R\$ **75.900,00** (Setenta e cinco mil e novecentos reais), referente ao lote 20- LINHA POTINGA, PERUSSULO A INACIO MARTINS. Prazo de Execução: 27/11/2023 a 26/11/2024. Prazo de Vigência: 27/11/2023 a 26/12/2024. Assinatura: 27/11/2023.

Publicado por:

Eliane Paidosz

Código Identificador:D14ABA20

**GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 056/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA E SOPRADOR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS E MOTOSERAS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS

A Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos do Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, que **REVOGA POR INTERESSE PÚBLICO O PROCESSO EM EPIGRAFE, DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE, CONSIDERANDO CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA.**

Inácio Martins/PR, 30 de novembro de 2023.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

Município de Inácio Martins/PR

Publicado por:

Eliane Paidosz

Código Identificador:2450F399

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1860/2023**

SÚMULA: OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BENEMÉRITA AO SENHOR PAULO GOMES DO NASCIMENTO FILHO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCTIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Benemérita ao Senhor **PAULO GOMES DO NASCIMENTO FILHO**, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Iporãense.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 049/2023, DE 30/10/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELE, COM O APOIO DOS VEREADORES ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO, MARCOS RODRIGO DOMINGUES, JULIO CEZAR CADORIN, ADÃO ALVES PIMENTEL, EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, ALAN KELVIN BORTOLOTTI, LEONARDO FLORES DOS SANTOS E MARCOS GILBERTO DE ABREU.

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:FAE4F558

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2266/2023**

AUTORIZA O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL, o Senhor **DANILO BONAMIM VAZ**, a viajar nos dias 05 e 06 de dezembro de 2023, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para participar de Sessão Solene – Guarda Municipal Cidade Segura, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:9DE065DE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2239/2023 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIANE RECH MOREIRA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 29 de novembro de 2023, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIANE RECH MOREIRA**, brasileira, casada, portadora da